

Parlamento dos Jovens

Jovens do Ensino Secundário debatem a violência doméstica e no namoro

No dia 25 de Maio de 2021, os deputados eleitos e os jornalistas pelo Círculo de Lisboa, Santarém e Setúbal encontraram-se no Auditório da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude, para debaterem um tema que (infelizmente) marca e sempre marcou a sociedade portuguesa: “Violência Doméstica e no Namoro: como garantir o respeito e a igualdade?”.



Início da Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens no Auditório da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude.

Devido à pandemia, a Sessão Nacional não se pode realizar na Assembleia da República, como habitualmente, realizando-se por videoconferência. Algumas complicações técnicas, que impediram por vezes o contacto com alguns Círculos, não afetaram, no entanto, o bom funcionamento da Sessão e a boa disposição dos deputados.

O caminho até este dia começou em 2020, com a criação de listas, animadas campanhas eleitorais, debates e eleições em cada Escola participante neste Programa da Assembleia da República. Seguiram-se Sessões para eleger, os candidatos a Presidente da Mesa da Sessão Nacional e as Sessões Distritais, para eleição dos deputados à Sessão Nacional.

O tema escolhido para debate nesta edição do Parlamento dos Jovens, violência doméstica e no namoro: como garantir o respeito e a igualdade?, é de extrema importância, particularmente no universo jovem, uma vez que, através de um estudo recente, foi demonstrado que uma parte significativa de jovens considera aceitável que o seu parceiro tenha acesso às suas redes sociais e que exista pressão para ter relações sexuais. Segundo dados da APAV, 75.4% de todos os crimes contra as pessoas em Portugal são de violência doméstica, sendo esta problemática, então, um dos assuntos mais tabu e mais preocupantes da esfera social portuguesa.

Eduardo Ferro Rodrigues, Presidente da Assembleia República, na Abertura da Sessão Nacional, realçou a importância do tema abordado e felicitou o empenho e dedicação dos alunos que participaram no Parlamento dos Jovens e esta iniciativa pois “os conhecimentos em democracia não são inatos, são adquiridos”.

Firmino Marques, Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, lamentou que esta Sessão Nacional não tenha sido presencial, elogiou a existência deste Programa, agradeceu o contributo dos jovens participantes, patente nas estratégias apresentadas para garantir o respeito e a igualdade e salientou que este “Não é um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida”, aludindo ao longo caminho que os jovens têm de percorrer para serem a “geração do amanhã”.

Ilda Figueiredo, antiga Deputada à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, após saudar os presentes, apontou o tema da violência doméstica e no namoro como “uma questão central da nossa vida coletiva e individual”, uma questão política que põe em causa a democracia, nomeadamente o artigo 13.º da Constituição Portuguesa e, ainda, diversos Acordos que Portugal ratificou como, por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres. Defendeu a promoção de uma cultura de igualdade, paz e respeito pelos outros como forma de prevenção da violência e a criação de políticas públicas que não coloquem os jovens numa situação de vulnerabilidade económica e social.

A Presidente da Mesa da Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, Bárbara Ferreira, agradeceu aos convidados, apresentou os restantes elementos da Mesa e procedeu à chamada, Círculo a Círculo, dos deputados. Seguidamente, cada Círculo, através do seu porta-voz, colocou questões aos deputados presentes. As questões foram variadas e abordaram temas como o populismo, redes sociais, cultura, saúde mental, associativismo juvenil, ambiente. Alguns Círculos aproveitaram para chamar a atenção para alguns problemas específicos que afetam a sua região.



Deputada colocando questões aos deputados presentes.

Os deputados dos grupos parlamentares presentes (PS, PSD, BE, PCP, CDS, PAN, PEV), após responderem às questões dos jovens deputados, tiveram direito a uma intervenção final, tendo elogiado o Programa Parlamento dos Jovens, o espírito cívico dos jovens participantes e incentivado os jovens à defesa da Democracia e da Liberdade.

Abriu-se, de seguida, um espaço para debate, onde os jovens deputados discutiram as propostas que constariam da Recomendação à Assembleia da República. “Foi muito bom poder ter a liberdade para debater estes temas com o resto dos deputados pois não só ficámos a conhecer novas pessoas como encontramos um bom grupo para se falar deste tipo de questões”, afirmou (ao jornalista) Matilde Alves, deputada em

representação de Lisboa. Também a jornalista Adriana Ferreira considerou que “Foi uma boa experiência (...) é uma forma divertida para os jovens discutirem assuntos importantes e como os resolverem”.

Seguiu-se o almoço, onde deputados, professores e jornalistas partilharam a refeição lado a lado, trocando ideias e vivências, desfrutando da companhia de jovens vindos de Lisboa, Santarém e Setúbal.

Durante a parte da tarde e após intensa discussão e votação, foram aprovadas 17 medidas (das 30 propostas inicialmente) que passaram a integrar o Projeto de Recomendação à Assembleia da República:

1. Criação, por concelho, de uma comissão de prevenção e de combate à violência doméstica e no namoro: cada comissão seria constituída por uma equipa multidisciplinar, com técnicos devidamente habilitados, médicos, psicólogos/psiquiatras, técnicos de serviço social, juristas, autoridades policiais, e ainda a possibilidade de incluir Ex vítimas e Ex agressores. Cada comissão faria o diagnóstico das situações, assistência às vítimas e acompanhamento terapêutico das vítimas e agressores.
2. Alteração da lei vigente, artigo 152.º, ponto 3, alínea b), do Código Penal, relativa à pena de prisão, em caso de morte por violência doméstica, equiparando-a à de um homicídio qualificado (12 a 25 anos), assim como a inclusão de um período de reabilitação do agressor, durante e após o cumprimento da pena.
3. Abolir a pena suspensa para os casos de violência doméstica, visando a segurança das vítimas.
4. Obrigatoriedade de ser providenciada na lei uma avaliação psicológica formal à vítima e, em especial, às crianças menores de idade e a cargo da própria, para despiste de eventuais problemas do foro psicológico. Na sequência desta denúncia, deve ser obrigatório o tratamento judicial prioritário, ou seja, o agressor deverá ser, de imediato, afastado da vítima e presente ao juiz, em um prazo máximo de 48 horas, para aplicação de medida de coação. A vítima deverá ser imediatamente avaliada física e psicologicamente.
5. Criação de uma rede de apoio psicológico mais eficaz, através do reforço do acesso à saúde mental no SNS, fortalecido por parcerias público-privadas, de forma a restaurar a estabilidade mental e emocional das vítimas.
6. Promover uma reforma de âmbito judicial que dê prioridade à desburocratização dos processos judiciais relativos aos casos de violência doméstica e no namoro, dada a urgência da sua resolução e

agilização mais eficaz, no sentido de haver uma maior articulação e um maior controle entre os organismos do Estado, organizações governamentais e não governamentais, equipas multidisciplinares e sociedade civil.

7. Alteração da Lei n.º 112/2009, artigo 38.º, ponto 1, com vista a promover a obrigatoriedade de realização de consultas de psiquiatria ou psicologia durante um determinado período de tempo para os agressores condenados.
8. Reformar o currículo escolar: a) 1.º Ciclo – Incluir o tema da equidade de género de um modo interdisciplinar. b) 2.º Ciclo – Clarificar a questão da equidade de género e introduzir o conceito de violência no namoro. c) 3.º Ciclo – Alertar e informar os alunos acerca das consequências que a falta de conhecimento sobre como reconhecer um problema pode ter para a vítima. d) Secundário – Promover uma abordagem mais direta da temática, sensibilizando os alunos através de casos reais.
9. Integração do tema de Violência Doméstica e no Namoro nos projetos de domínio de autonomia curricular, no âmbito da Flexibilidade Curricular, e na disciplina de Educação para a Cidadania, de modo a instruir os alunos, prevenindo situações futuras e desencorajando atitudes agressivas.
10. Promoção de instrumentos legais e sociais de integração das vítimas (proteção, habitação e emprego) e dos agressores (reabilitação, acompanhamento psicológico e inserção na vida ativa).
11. Reforçar o apoio psicológico ao agressor nas instituições médico-judiciais, com comparência obrigatória deste, durante o período posterior ao cumprimento da pena estipulada pelo tribunal; em termos escolares, definir medidas disciplinares que visem o acompanhamento psicológico do jovem agressor, tendo em vista a sua integração no meio escolar.
12. Avaliação de primeira análise obrigatória aos menores que passam por situações de violência doméstica.
13. Aposta na melhoria da formação de agentes especializados em processos de resolução de casos de violência doméstica e no namoro, bem como a criação de gabinetes multidisciplinares em todas as capitais de distrito (à escolha da vítima), que disponham de advogados e assistentes sociais que agilizem os processos de comunicação entre as entidades.
14. Implementação, nas escolas, de pequenos workshops sobre estratégias de coping (mecanismos comportamentais e emocionais) para os jovens lidarem com a violência; campanhas de sensibilização/palestras; promoção de aulas de autodefesa, no âmbito da disciplina de Educação

Física, ou, na impossibilidade, na disciplina de Cidadania, e criação de linhas de apoio em todas as escolas para onde qualquer elemento da comunidade escolar possa ligar em caso de necessidade.

15. Desenvolvimento, ao nível municipal, de protocolos com IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e/ou criação de outras associações de apoio ao idoso, constituídas por um centro de dia que disponibilizaria, também, auxílio domiciliário, de baixo custo ou, se possível, gratuito, que juntasse profissionais e cidadãos, alguns em regime de voluntariado, como forma de combate ao abandono de pessoas da 3.^a idade, tantas vezes vítimas de negligência doméstica.
16. Criar programas de reintegração da vítima e do agressor, que assegurem o acompanhamento de ambos por equipas de apoio psicológico.
17. Garantia da reintegração das vítimas colaterais menores e dos agressores na sociedade, através de: a) apoio escolar, transporte, entre outros, através de parcerias público-privadas (vítimas colaterais menores); b) reajuste do PAVD, de forma a assegurar a obrigatoriedade da frequência por todos os agressores com pena igual ou superior a 18 meses (de ambos os sexos). A componente de acompanhamento terapêutico/psicológico após o cumprimento da pena deverá ser igualmente obrigatória (agressores).

Após o encerramento dos trabalhos, pela senhora deputada Maria Begonha, Coordenadora do Grupo de Trabalho do Parlamento dos Jovens, os deputados e jornalistas, despediram-se uns dos outros com um “olhar de saudade”, mas com a certeza de que esta experiência sem igual lhes ficará na memória para sempre e de que as suas propostas serão ouvidas pelos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Jornalista: Bernardo Faria de Nogueira Vinha